



# Boletim de Serviço

2 0 2 2

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 435/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.007924/2022-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, AILTON MARCOLINO LIBERATO, matrícula SIAPE nº 1850357, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, no *Campus de Cacoal*:

Nome dos Membros	Matrícula/Identificação	Lotação	Função
Suzenir Aguiar da Silva	1153307	Departamento Acadêmico de Contábeis - CAC	Presidente
Angela de Castro Correia Gomes	1194325	Departamento Acadêmico de Administração - CAC	Membro
Maria Bernadete Junkes	1627693	Departamento Acadêmico de Contábeis - CAC	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021681** e o código CRC **45EBBD9C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 436/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991196203.000079/2019-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 06/07/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora GREICE KELLY NASCIMENTO SANTOS COSTA, SIAPE 3049435, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, do Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 07/07/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021889** e o código CRC **D3F0195E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 440/2022/GR/UNIR, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9991196005.000190/2019-89,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o servidor HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, para o cargo de Diretor de Gestão de Pessoas Substituto, a partir da data de publicação desta Portaria até o dia 15/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 06/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022427** e o código CRC **3D6C86C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 419/2022/GR/UNIR, DE 04 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.008113/2022-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 415/2022/GR/UNIR, de 01/07/2022, publicada no DOU nº 124, de 04/07/2022, nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar o servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, da função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/07/2022."

leia-se:

"Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor ANDRÉ VINICIUS DOS SANTOS, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, da função de Secretário da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/07/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018717** e o código CRC **BC614627**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 433/2022/GR/UNIR, DE 05 DE JULHO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008113/2022-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, SIAPE nº 2921449, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, para a função de Secretária da Secretaria Executiva da Comissão Própria de Avaliação (CPAv)/Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1021249** e o código CRC **F6CE6682**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 18/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.007002/2022-21

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, SIAPE n. 1980203, docente do magistério superior, lotado Departamento Acadêmico de Educação Física/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, independente de compensação de horário, **até dia 01.07.2024**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1020962** e o código CRC **62FBC9A4**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 19/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.004469/2022-10

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial ao servidor **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA**, SIAPE n. 1322794, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Departamento de Ciências Sociais/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias corridas, independente de compensação de horário, **até dia 20.06.2023**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, o servidor imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022026** e o código CRC **AAE3BF82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 20/2022/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.007112/2022-93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial a servidora **DANIELE FABIANO PADILHA**, SIAPE n. 3110418, Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Registros e Documentos/Campus de Porto Velho, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, **até dia 13.06.2023**, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022524** e o código CRC **537EA666**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2022/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e; considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; considerando o que determina o artigo 38, inciso III da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o que dispõe o Decreto 9373, de 11 de maio de 2018; considerando o §4 do art. 26 da Resolução nº 317/UNIR, de 17 de maio de 2021; considerando ainda a instrução constante no Processo 23118.007747/2022-91.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis do campus de Guajará-Mirim/UNIR, conforme relação abaixo:

Nome do Servidor	Matrícula	Função
Celielson de Aguiar Brito	2089500	Presidente
Marília Rodrigues de Assunção	1410679	Membro
Sandra de Almeida	0474760	Membro

**Art. 2º** - A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Patrimônio, Almoarifado e Documentação - (DPAD) para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022609** e o código CRC **B5B319BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 55/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008284/2022-84.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 2179955, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA-RM) para a Coordenadoria Administrativa do campos de Rolim de Moura (CA-RM), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022373** e o código CRC **0F2F1801**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 245/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007694/2022-16;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **IDELZUITA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396532, ocupante do cargo de Servente De Limpeza, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **A**, do nível 316 **para o nível 416**, com efeito financeiro a contar de **21/06/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Conhecendo Libras	40h	UNÍTESE	12/2019
Ética e Serviço Público	20h	ENAP	14/06/2022 a 20/06/2022
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	60h		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1014859** e o código CRC **3D9CE277**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 256/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007252/2022-61;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUIZ FERNANDES RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE nº 6396895, ocupante do cargo de Jardineiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe B, **do nível 216 para o nível 316**, com efeito financeiro a contar de **13.06.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Educação em Direitos Humanos	30h	ENAP	17/06/2020 a 27/07/2020
Análise de Dados como Suporte de Tomada de Decisão	30h	ENAP	09/04/2022 a 09/05/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	60h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1019209** e o código CRC **120A66DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 257/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 99955621.000314/2019-92;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **CLEIA LEIMARA MARINHO SILVA**, matrícula SIAPE nº 3003798, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe E, **do nível 303 para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **11.07.2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão Pública	60h	PROFIAP/UNIR	05/2021 a 08/2021
Finanças Públicas e Gestão Orçamentária	60h	PROFIAP/UNIR	05/2021 a 08/2021
Administração Estratégica	60h	PROFIAP/UNIR	09/2021 a 01/2022
Gestão de Projetos Públicos	60h	PROFIAP/UNIR	09/2021 a 01/2022
Formulação de Políticas Públicas	60h	PROFIAP/UNIR	09/2021 a 01/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	300h	-	-

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **1023226** e o código CRC **E6EF2BA9**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 258/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006467/2022-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1023251/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **ADEMILSON DE ASSIS DIAS**, matrícula SIAPE nº 1825714, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe C, Nível 3 com denominação de Professor ADJUNTO, pela obtenção do título de Doutorado em Sanidade e Produção Sustentável na Amazônia Ocidental, emitido pela Universidade Federal do Acre, com efeito acadêmico a partir de 11/04/2022 e financeiro a partir de 03/07/2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023330** e o código CRC **0B073578**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 259/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.007028/2022-70;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JONAS ALEXANDRE DUARTE** matrícula SIAPE nº 3006871, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **16/07/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão de Documentos e Arquivística	100h	ABELINE	08/06/2022 a 20/06/2022
Ética no Setor Público	120h	ABELINE	23/06/2022 a 27/06/2022
Aproveitamento de carga horária	-		-
Carga horária total:	220h		-

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023422** e o código CRC **B417EB19**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, considerando o Artigo 11 da Resolução nº 388/2015/CONSEA/UNIR, o que consta no Processo SEI 23118.005471/2022-14 e a RESOLUÇÃO Nº 424/CONSEA, DE 05 DE JULHO DE 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora docente Reny Gomes Maldonado, SIAPE nº 2205908, lotada no Departamento Acadêmico de Letras Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para a função de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica/PRP, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, junto a CAPES, sem função gratificada, durante a vigência do Edital CAPES nº 24/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 07/07/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1023772** e o código CRC **BOC1BA28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 45/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.002960/2022-14 e o processo 23118.008364/2022-30.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção de candidatos e candidatas ao Mestrado em Educação Escolar-PPGEEProf**

**Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE nº 2245870 - Presidente;**

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa, SIAPE nº 2279607 - Membro;

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, SIAPE nº 3269924 - Membro;

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE nº 0396644 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edneia Maria Azevedo Machado, SIAPE nº 1804965 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Eliéte Zanelato, SIAPE nº 1803949 - Membro;

Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, SIAPE nº 172856 - Membro;

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE nº 1713355 - Membro;

Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE nº 3968227 - Membro;

Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE nº 1562645 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Josiane Brolo Rohden, SIAPE nº 2052655 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Juracy Machado Pacífico, SIAPE nº 1510792 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jussara Santos Pimenta, SIAPE nº 1333025 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE nº 6695214 - Membro;

Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro, SIAPE nº 2163182 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Márcia Machado de Lima, SIAPE nº 1723607 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marlene Rodrigues, SIAPE nº 2280720 - Membro;

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE nº 1194313 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE nº 3063533 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE nº 2354721 - Membro;

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE nº 1075955 - Membro;

Prof. Dr. Celso Luiz Prudente, SIAPE nº 1871478 - Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022877** e o código CRC **EC51A26E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 46/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando o Processo 23118.002960/2022-14 e o processo 23118.008364/2022-30.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Seleção de Candidatos e candidatas para o Doutorado em Educação Escolar-PPGEEProf**

**Prof. Dr.ª. Juracy Machado Pacífico, SIAPE nº 1510792 - Presidenta;**

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba, SIAPE nº 0396644 - Membro;

Prof. Dr. Fábio Santos de Andrade, SIAPE nº 172856 - Membro;

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza, SIAPE nº 1713355 - Membro;

Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça, SIAPE nº 3968227 - Membro;

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, SIAPE nº 2245870 - Membro;

Prof. Dr. José Lucas Pedreira Bueno, SIAPE nº 1562645 - Membro;

Prof.ª. Dr.ª. Jussara Santos Pimenta, SIAPE nº 1333025 - Membro;

Prof.ª. Dr.ª. Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, SIAPE nº 6695214 - Membro;

Prof.ª. Dr.ª. Márcia Machado de Lima, SIAPE nº 1723607 - Membro;

Prof.ª. Dr.ª. Marlene Rodrigues, SIAPE nº 2280720 - Membro;

Prof.ª. Dr.ª. Marli Tonatto Zibetti, SIAPE nº 1194313 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Christofolletti, SIAPE nº 3063533 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, SIAPE nº 2354721 - Membro;

Prof. Dr. Robson Fonseca Simões, SIAPE nº 1075955 - Membro;.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR





**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 78, DE 07/07/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 25**  
Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MOREI, Pró-Reitor(a)**, em 06/07/2022, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022878** e o código CRC **DC8A985A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 32/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do DLIBRAS do dia 21/06/2022 (1009715);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DLIBRAS no Despacho DLIBRAS-PVH (1009716);

CONSIDERANDO o Despacho DLIBRAS-PVH (1022300);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007780/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável para realização de Eleição de Escolha de 02 (dois) representantes discentes para composição do CONDEP/DLIBRAS:

- Professora Esp. Ana Carolina Lovo Viana, SIAPE nº 3062642, Presidente;
- Professor Me. Danilo Ramos da Rocha, SIAPE nº 3286590, membro;
- Professor Me. Wendel de Oliveira, SIAPE nº 1231654, membro;
- Discente Beatriz Rodrigues dos Santos, Matrícula n.º 20212008537, membro; e
- Discente Lucival Lemos das Neves, Matrícula n.º 20202004392, suplente.

**Art. 2º** A Comissão tem o prazo de 90 dias para realização das atividades.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019  
SIAPE 1170595



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 07/07/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1010104** e o código CRC **669ADC11**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 62/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Ofício nº 7/2022/DEPMED-PVH/NUSAU/UNIR, constante no processo 999055872.000115/2019-87

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor Técnico Administrativo, Assistente em Administração, Jéferson Araújo Sodré, SIAPE 2986091, para desenvolver atividades de auxílio ao Departamento de Medicina pelo prazo de 30 dias, por 4 horas diárias a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 06/07/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022691** e o código CRC **91985DBA**.